

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli

CONTRATADA

Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	26.770.324/0001-00
Representante	LUCAS DA SILVA GERALDE – Nº 11943 CRM / PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/10/2020, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Exclui-se do objeto do contrato principal os serviços médicos de Diretoria Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da exclusão acima retira-se o valor mensal do contrato o montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o valor total do contrato passará a ser de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O encerramento do vínculo do cargo de Diretoria Técnica se dará em 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Belém-PA, 11 de abril de 2022.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli,
Presidente



QUALIMED ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA

Lucas Da Silva Geralde
Sócio – Administrador

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: